

DECRETO N° 25.713

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 25.461 DE 01 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. n° 2-18370/2015, da SEME,

DECRETA:

Art. 1° - O inciso VIII do artigo 1°, do Decreto n° 25.461, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1° - (...)

(...)


VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: (...)

Suplente: Eléia da Silva Gomes "

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

N° 4968 de 29 / 10 / 2015